

# O LEGISLATIVO ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA - MG

Nome

ANO XX NO.3266 SEGUNDA-FEIRA, 29 DE AGOSTO DE 2022 | EDIÇÃO DE HOJE -02 PÁGINAS

## **PORTARIAS**

## PORTARIA 433/2022 DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 29 de agosto de 2022, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete do Vereador Eduardo Borges Moraes:

#### Assessor Parlamentar Cód. ASP - 05 José Divino de Freitas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 26 de agosto de 2022.

> SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO (Sérgio do Bom Preço) Presidente

## PORTARIA Nº 434/2022 CONCEDE PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIO-NAL AOS SERVIDORES QUE MENCIONA.

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de Câmara Municipal, 26 de agosto de 2022. suas atribuições legais; SERGIMAR ANTÔNIO DE ME

Considerando o disposto no art. 15 da Lei Complementar nº 647 de 29.06.2018:

Considerando que os servidores abaixo relacionados, cumpriram as exigências contidas nos arts. 3º ao 10 da Portaria 475 de 22.05.2020;

Considerando o parecer favorável da Comissão de Desenvolvimento Funcional, datado de 25 de agosto de 2022; RESOLVE:

Art. 1° - Fica concedida aos servidores efetivos abaixo relacionados, Progressão Por Capacitação Profissional, passando a ocupar os seguintes níveis:

Nomes	Cargos	Classes	Níveis
Adriana Evangelista Miranda	Oficial Legislativo	F	11
Célio Lacerda Mendonca	Motorista	F	10

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros conforme disposto no Art. 10, da Portaria n° 475 de 22.05.2020, a partir da data do protocolo do requerimento.

Câmara Municipal, 26 de agosto de 2022.

SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO (Sérgio do Bom Preço) Presidente

## PORTARIA Nº 435/2022 CONCEDE PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL AO SERVIDOR QUE MENCIONA.

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto nos art. 11 e 27 § 2°, da Lei Complementar nº 647 de 29.06.2018;

Considerando o parecer favorável da Comissão de Desenvolvimento Funcional: RESOLVE:

Art. 1° - Fica concedida ao servidor efetivo abaixo relacionado, Progressão, passando a ocupar o seguinte nível:

	None	Cargo	Classe	Mivel	
	Célio Lacerda Mendonça	Motorista	F	11	
	t 20 Fata Dantania a		J		
Α	art. 2º - Esta Portaria ei	ntra em vigor na data	ae sua	pubu-	

cação, com efeitos financeiros conforme disposto no Art. 13, da Lei Complementar nº 647 de 29.06.2018. Câmara Municipal, 26 de agosto de 2022.

SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO (Sérgio do Bom Preço) Presidente

## PORTARIA 436/2022 DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1° - Fica exonerado, a partir de 31 de agosto de 2022, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete do Vereador Walquir Cleuton do Amaral:

## Assessor Parlamentar Cód. ASP - 03 Edgar Martins de Andrade.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal. 26 de agosto de 2022.

SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO (Sérgio do Bom Preço) Presidente

## PORTARIA 437/2022 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Überlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1° - Fica nomeada a partir de 01 de setembro de 2022, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Sergimar Antônio de Melo (Sérgio do Bom Preço):

## Assessor Parlamentar Cód. ASP - 05 Erivaldo José Ferreira.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 26 de agosto de 2022.

SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO (Sérgio do Bom Preço) Presidente

## PORTARIA 438/2022 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 01 de setembro de 2022, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete da Vereadora Dandara Tonantzin Silva Castro:

## Assessor Parlamentar Cód. ASP - 05 Maria Helena Silva Ferreira.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 26 de agosto de 2022.

SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO (Sérgio do Bom Preço) Presidente

#### PORTARIA 439/2022 DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO QUE MEN-**CIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1° - Fica exonerada a partir de 01 de setembro de 2022, do cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, lotada no gabinete da Vereadora Dandara Tonantzin Silva Castro:

#### Assessor Parlamentar Cód. ASP - 01 Eulália Stefânia Silva Veloso.

Art. 2° - Fica nomeada a partir de 01 de setembro de 2022, Câmara Municipal, 29 de agosto de 2022. para o cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete da Vereadora Dandara Tonantzin Silva Castro:

## Assessor Parlamentar Cód. ASP - 02 Eulália Stefânia Silva Veloso.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 26 de agosto de 2022.

> SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO (Sérgio do Bom Preco) Presidente **PORTARIA 440/2022**

#### DISPÕE SOBRE AS EXONERAÇÕES QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1° - Ficam exonerados, a partir de 01 de setembro de 2022, dos cargos de provimento em comissão, os servidores abaixo relacionados, lotados no gabinete do Vereador Murilo Ferreira Alves:

> Assessor Parlamentar Cód. ASP - 04 Adriana Ribeiro. Sayonara Naider Bonfim Nogueira. Assessor Parlamentar Cód. ASP - 05 Erivan Magalhães Moraes. Katia Moreira de Sousa.

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 08 Rita Virginia Machado Gonçalves.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 29 de agosto de 2022.

SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO (Sérgio do Bom Preco) **Presidente** 

## PORTARIA 441/2022 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1° - Fica nomeada a partir de 01 de setembro de 2022, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Walquir Cleuton do Amaral:

## Assessor Parlamentar Cód. ASP - 03 Luciana Rosa Ferreira Rezende.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO (Sérgio do Bom Preço) Presidente

## PORTARIA N° 442 /2022 DISPENSA REGISTRO DE PONTO ELETRÔNICO

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Resolução nº 031/2002, a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que haverá dedetização no recinto da Câmara de Uberlândia no dia 29/08/2022 a partir das 13:00h; Resolve:

Art. 1º Determinar que fica dispensado o registro de ponto apenas no dia 29/08/2022 a partir das 13:00h para todos os servidores e assessores lotados nos Departamentos internos e Gabinetes de Vereadores da Câmara Municipal de Uber-

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Uberlândia, 29 de agosto de 2022. Sergimar Antônio de Melo - Sérgio do Bom Preço Presidente da Câmara





escola@camarauberlandia.mg.gov.br

**INFORMAÇÕES** 3239-1220

#### **EXPEDIENTE**

🗷 LEGISLATIVO Ano XX nº 3266, SEGUNDA-FEIRA, 29 DE AGOSTO DE 2022 | EDIÇÃO DE HOJE - 02 PÁGINAS Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Vítor Oliveira; Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: www.camarauberlandia.mg.gov.br e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores. Edições anteriores solicite pelo e-mail: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br